

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 4

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 10h07, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023, publicado sob o Aviso n.º 22799/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0874, ambos de 24 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Sílvia Isabel Pinto Duarte, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental.

2.º Vogal Efetivo, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1º Vogal Suplente, Carolina Storch, Técnica Superior na Divisão de Qualificação Ambiental.

1. A reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria", a qual teve lugar nos dias 07 e 25 de março passado.

2. Importa ressaltar que a candidata **Catarina Alexandra Veríssimo Esteves** veio, na manhã do dia da prova de conhecimentos, informar que não poderia comparecer e indicando qual o motivo, e se seria possível ser agendada nova data. O Júri solicitou documento comprovativo dessa impossibilidade, e após remessa do mesmo o Júri determinou considerar a sua ausência justificada e ser de atender ao seu pedido de marcar uma nova data.

3. Por seu turno, a candidata **Vânia Cristina Garcia Rodrigues** veio, ao final da tarde do dia da prova, informar que não tinha conseguido comparecer à prova de conhecimentos por motivo de doença e se seria possível reagendar nova data. A esta solicitação, o Júri pediu que enviasse documento comprovativo o que não sucedeu até ao momento, tendo, nessa conformidade, o Júri deliberado não atender ao pedido da sobredita candidata.

4. Este método de seleção foi avaliado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

5. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0874, de 24 de novembro, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

7. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica.

8. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.

9. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta empreitada, deliberou este júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

10. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Sílvia Isabel Pinto Duarte**
Num. de Identificação: 09554233
Data: 2024.04.10 18:20:30+01'00'

Presidente



2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Carolina Couto Gonçalves Ferreira Storch**
Num. de Identificação: 11195023
Data: 2024.04.11 10:37:06+01'00'

